



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2020  
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

**PROMOVENTE VEREADOR:** MISAIAS DA SILVA MACHADO

**ÁREA :** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PROGRAMA:** QUE SEJA FEITO CONVÊNIO COM COMFINS

**OBJETIVO :** Manutenção da Unidade e a Compra de Equipamentos e Material Permanente

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

**EMENDA IMPOSITIVA:**

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód.99 em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil), conforme quadro de rubrica abaixo.

| Unidade Orçamentária | Ação  | Código | Elemento de Despesa | Valor (R\$)   |
|----------------------|-------|--------|---------------------|---------------|
| Reserva Contingência | 02.99 | 99     | 99.999.9.99         | R\$ 40.000,00 |

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil), conforme quadro de rubricas abaixo.

| Unidade Orçamentária | Ação                               | Código            | Elemento de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------|
| 02.04<br>SEMFAZ      | Obras e Instalações                | 04.123.0001.2.151 | 4.4.90.51.00        | 30.000,00   |
| 02.04<br>SEMFAZ      | Equipamentos e Material Permanente | 04.123.0001.2.151 | 4.4.90.52.00        | 10.000,00   |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

**EXPEDIENTE**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO  
VEREADOR-AUTOR**

**EM: 15 DEZ. 2020**